

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLvio DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

PORTARIA ENFAM N. 219 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Credencia curso promovido pela Escola de
Administração Judiciária do Distrito Federal –
Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLvio DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para efeitos do disposto na mencionada resolução, o
curso O Dano Moral e suas Divergências Doutrinárias e Jurisprudenciais (STF e STJ),
com carga horária total de 6 (seis) horas-aula, realizado pela Escola de Administração
Judiciária do Distrito Federal – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, nos termos
do Processo n. 2014287 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA